



PORTARIA Nº 569/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **LUCIANA RUBINI TAMBOSI (OAB/SC 18.198)** como Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Região Norte - Subseção de Jaraguá do Sul, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 14 de abril de 2025.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente